

# Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



### <u>1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220014</u> INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória Do Xingu) e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220014 o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), inscrito no CNPJ sob o nº. 34.887.935/0001-53, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, nº. 174, Bairro Centro, CEP: 68.383-000, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, Prefeito Municipal e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ sob o n°. 02.288.268/0001-04, E-mail: manoel.filho@aspec.com.br, com sede na Rua Lauro Mais n°. 1120, Bairro Fátima, CEP: 60.055-210, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu procurador Sr. PABLO RAMON ALVES MOREIRA, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador da Carteira de Identidade nº. 5530247 PC/PA e CPF: 902.865.452-68, residente e domiciliado na Rua Júpiter nº. 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-480, na cidade de Belém, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n °. 20220014, referente a Inexigibilidade nº. 6/2022-001-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220014, referente a Inexigibilidade nº. 6/2022-001-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

# <u>CLÁUSULA II – DO PRAZO</u>

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, iniciando em 17/01/2023 a 17/01/2024.

# CLÁUSULA III – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O reajuste contratual será de 6,47%, conforme índice IPCA apurado em outubro de 2022, passando o valor global de R\$: 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais) para R\$: 107.321,76

CNPJ: 34.887.935/0001-53



# Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



(Cento e Sete Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

#### CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme Dotação Orçamentária a seguir: 04 123 0005 2.009 — Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças — 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 04 de janeiro de 2023.

·····

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ nº. 34.887.935/0001-53 MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº. 02.288.268/0001-04
CONTRATADA

1	CPF:	
2	CPF:	

CNPJ: 34.887.935/0001-53